



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2009 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ BERNARDES

CPF/MF: 016.355.049-29

OBJETO: Prorrogação de prazo no período de 04 de Julho de 2009 a 18 de Dezembro de 2009, totalizando 168 dias consecutivos e/ou 102 dias letivos.

VALOR: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado, para os 92,00 km diários referente ao Lote 25. Pelos 102 dias letivos serão pagos R\$ 12.199,20 (doze mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos) ao final do período.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 1º de Julho de 2009.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal